



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 030/2024** para **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA E ENXOVAL HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as 23h59 do dia 23/04/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada pela Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 18 de abril de 2024.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETO

O presente termo tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA E ENXOVAL HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	70	Lençol branco em algodão; Todos personalizados com o brasão da Prefeitura Municipal ao centro, em uma única cor, sendo esta preto. Medidas 1,60 x 250
02	30	Lençol colorido em algodão, preferencialmente azul. Todos personalizados com o brasão da Prefeitura Municipal ao centro, em uma única cor, sendo esta preto. Medidas 1,60 x 250
03	50	Lençol hospitalar berço (para vestir o colchão) nas medidas 1,30 comprimento x 55 cm de largura, densidade 5 cm.
04	70	Fronha hospitalar branca, nas medidas 70 x 50 cm em algodão. Todos personalizados com o brasão da Prefeitura Municipal ao centro, em uma única cor, sendo esta preto.
05	30	Fronha hospitalar colorido, preferencialmente azul, nas medidas 70 x 50 cm em algodão Todos personalizados com o brasão da Prefeitura Municipal ao centro, em uma única cor, sendo esta preto.
06	70	Toalha de rosto em algodão branca; Todos personalizados com o brasão da Prefeitura Municipal ao centro, em uma única cor, sendo esta preto.
07	30	Toalha de rosto colorido, em algodão, preferencialmente azul. Todos personalizados com o brasão da Prefeitura Municipal ao centro, em uma única cor, sendo esta preto.
08	50	Travesseiro revestido em napa azul, nas medidas 70 x 50 cm.
09	70	Manta antialérgica em microfibra nas medidas 1,50 x 2,00 m, na cor bege. (medidas aproximadas). Todos personalizados com o brasão da Prefeitura Municipal ao centro, em uma única cor, sendo esta preto.
10	50	Camisola hospitalar em algodão, podendo ser liso ou colorido (exceto listras), com abertura nas costas (fecho superior com tirantes).

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000

Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630

E-mail: compras@sajardim.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

11	30	Campo Cirúrgico Fenestrado em algodão cru (medidas 75x75cm), fenestra central de 0,08 m. (medidas aproximadas)
12	30	Campo Cirúrgico Fenestrado em algodão cru (medidas 75x75cm) fenestra central de 0,10 m . (medidas aproximadas)
13	30	Campo Cirúrgico Fenestrado em algodão cru (medidas 75x75cm) fenestra central de 0,12 m. (medidas aproximadas)
14	60	Campo cirúrgico sem fenestra em algodão cru (medidas 60 x 60 cm).

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de roupa e enxoval hospitalar para um posto de saúde é essencial para garantir um ambiente limpo, seguro e acolhedor para os pacientes, bem como para facilitar as operações diárias da unidade de saúde.

Roupa hospitalar, como lençóis, toalhas e camisolas desempenham um papel crítico na manutenção da higiene e na prevenção de contaminações.

Produtos de qualidade e devidamente higienizados ajudam a proteger tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde contra infecções cruzadas.

3. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de R\$ 16.177,60 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

4. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

5. PRAZO DE ENTREGA

A entrega se terá que ser efetuada em 15 (quinze) dias uteis.

6. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim/SP, 18 de abril de 2024

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal

